



TRINDADE
DOSUL

Governo eficiente,
cidade feliz.

Gestão 2021/2024

APROVADO
Por Unanimidade

Sala das Sessões 21/03/2023

Presidente: _____

Secretário: _____

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 028/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA TRINDADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS MIGUEL SEGALLA, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de Fomento, com repasse de subvenção social à ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA TRINDADENSE CNPJ n. 32.487.581/0001-24, visando ação conjunta na área do transporte interestadual de idosos para bailes nos finais de semana.

Art. 2º O valor do repasse anual será de até R\$6.750,00 (nove mil reais), dividido em 09 (nove) parcelas de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), compreendendo os valores necessários para o transporte.

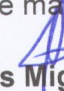
Parágrafo único. A subvenção social destina-se ao custeio do transporte interestadual para bailes em diferentes municípios

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a associação, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos para o exercício de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade do Sul,
15 de março de 2023.


Elias Miguel Segalla
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhoras Vereadoras!


Senhores Vereadores!

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade encaminhar o presente projeto de Lei, para análise e apreciação de Vossas Senhorias que objetiva obter autorização legislativa para que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE UMA LUZ NO HORIZONTE DE TRINDADE DO SUL, com sede nesta cidade de Trindade do Sul, com o objetivo de auxiliar Idosos no transporte para bailes durante os finais de semana.

O valor a ser repassado será de R\$6.750,00 (nove mil reais), dividido em 09 (nove) parcelas de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que servirá como inventivo para participação de bailes reduzindo significativamente sintomas de doenças das pessoas na terceira idade.

Assim sendo, rogamos a aprovação do presente projeto de lei a fim de que se viabilize os recursos de forma ordinária à entidade visando incentivo para que idosos possam se deslocar até outras cidades durante finais de semana.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade do Sul,
15 de março de 2023.


Elias Miguel Segalla
Prefeito Municipal